

Proc. Administrativo 629/2024

De: Edson M. - CAAS

Para: CAAS - Coordenação de Apoio Administrativo e de Suprimentos

Data: 25/03/2024 às 16:53:42

Setores (CC):

CAAS

Setores envolvidos:

DIRAF, CAAS, DIPRE, SEGE, ASJUR, ASLIC, DITEC, GASUP, CAAS, ASLIC, SEDIR, ASDAF

SC 3140 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

Prezado,

Informo que existe uma nova solicitação de compra cadastrada no ERP de número: **3140**

—

Edson Fernando Poderoso Moreira

Assistente Organizacional

Proc. Administrativo 1- 629/2024

De: Edson M. - CAAS

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 25/03/2024 às 16:55:24

Segue capa do processo para apreciação e assinaturas.

—

Edson Fernando Poderoso Moreira
Assistente Organizacional

Anexos:

00_CAPA_PC_3140.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Fernando Poderoso Mo...	25/03/2024 16:55:37	1Doc	EDSON FERNANDO PODEROSO MOREIRA CPF 024.XXX....
Fabio Dos Santos Ramos	25/03/2024 17:53:59	1Doc	FABIO DOS SANTOS RAMOS CPF 798.XXX.XXX-04
Nelson Tavares Dos Santos ...	26/03/2024 08:34:16	1Doc	NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO CPF 021.X...
Victor Santos Valeriano	26/03/2024 14:31:11	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E2BD-33D1-2157-9CB2**

		COMPRA / CONTRATAÇÃO		NUMERO: PC 3140 / 2024																	
		DATA: 25/03/2024	REV. 0																		
MODALIDADE																					
LICITAÇÃO ☐		DISPENSA ☒		INEXIGIBILIDADE ☐																	
VALOR ESTIMADO (ICMS Origem)																					
R\$ 8.400,00		oito mil, quatrocentos reais																			
OBJETO																					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MAQUINÁRIO DA SEDE E ALMOXARIFADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO																					
O R Í G E M / A P L I C A Ç Ã O																					
Gerência / Assessoria GASUP Diretoria DIRAF	DOCUMENTO SC nº 3140	DATA 22/03/2024	APLICAÇÃO SEDE																		
JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS																					
A companhia hoje conta com diversos equipamentos necessários à segurança e à adequada manutenção da sede, bem como ao bom funcionamento do almoxarifado. Entre estes encontram-se compressor de ar, bomba d'água de incêndio, plataforma articulada, prateleira elétrica, guincho, prateleira manual, balança, calibrador de pneu e diversos equipamentos e ferramentas elétricos. Visto a importância destes itens no desempenho das atividades da companhia, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de tal maquinário. O presente processo tem como objetivo contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva de diversos equipamentos e máquinas conforme memorial descritivo. Foram contactadas 11 empresas, tendo a empresa VANTEC SERVICOS E LOCACAO se sagrado vencedora em razão de ter apresentado proposta que atende aos requisitos enumerados no Memorial Descritivo, e com menor preço dentre as propostas apresentadas à companhia.																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">Empresa Consultada</th> <th style="width: 25%;">Estudo de Impacto Ambiental</th> <th style="width: 25%;">Quantidade</th> <th style="width: 25%;">Valor Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">VANTEC</td> <td style="text-align: center;">R\$ 700,00</td> <td style="text-align: center;">12</td> <td style="text-align: center;">R\$ 8.400,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">ENERGY</td> <td style="text-align: center;">R\$ 2.390,00</td> <td style="text-align: center;">12</td> <td style="text-align: center;">R\$ 28.680,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">DEOTEC PTA</td> <td style="text-align: center;">R\$ 7.650,00</td> <td style="text-align: center;">12</td> <td style="text-align: center;">R\$ 91.800,00</td> </tr> </tbody> </table>						Empresa Consultada	Estudo de Impacto Ambiental	Quantidade	Valor Total R\$	VANTEC	R\$ 700,00	12	R\$ 8.400,00	ENERGY	R\$ 2.390,00	12	R\$ 28.680,00	DEOTEC PTA	R\$ 7.650,00	12	R\$ 91.800,00
Empresa Consultada	Estudo de Impacto Ambiental	Quantidade	Valor Total R\$																		
VANTEC	R\$ 700,00	12	R\$ 8.400,00																		
ENERGY	R\$ 2.390,00	12	R\$ 28.680,00																		
DEOTEC PTA	R\$ 7.650,00	12	R\$ 91.800,00																		
Obs.: Foram estimadas 4 horas de manutenção corretiva mensais, justificando o acréscimo de R\$ 200,00 à proposta da empresa Vantec, a qual cobra R\$ 50,00 por hora de manutenção corretiva. Esclarecemos que o acréscimo representa uma estimativa, sendo assim, só serão pagos para essa finalidade as horas pelos serviços efetivamente prestados.																					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA																					
(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)																					
☐ Materiais ☒ Custo ☒ Serviço ☐ Investimento																					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																					
PRAZO DE ENTREGA IMEDIATO			PRAZO DE CONTRATAÇÃO 12 MESES																		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 DIAS CORRIDOS DA ENTREGA E ACEITE DA NF			MODALIDADE DE ENTREGA CIF-DESTINATÁRIO																		
EMPRESAS CONTATADAS SOS MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS; COMANT COMERCIA E MANUTENÇÃO TÉCNICA; SEMEQ LTDA; SEMIL; OFICINA SÃO CARLOS; NORBOMBAS; UNIMAQUINAS; LOCMAQ; VANTEC SERVICOS E LOCACAO; FELIPE S AMARAL (ENERGY); DEOTEC PTA.			EMPRESA VENCEDORA VSO SERVICOS E LOCACOES LTDA (VANTEC SERVICOS E LOCACAO) 32.644.096/0001-17																		
EMIÇÃO																					
GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE			EMITENTE CAAS																		
VERIFICAÇÃO																					
Fábio dos Santos Ramos CAAS		Nelson Tavares dos Santos Sobrinho GASUP		Victor Santos Valeriano ASLIC																	
APROVAÇÃO																					
DIPRE		DIRAF		DITEC																	

Proc. Administrativo 2- 629/2024

De: Edson M. - CAAS

Para: CAAS - Coordenação de Apoio Administrativo e de Suprimentos - A/C Edson M.

Data: 25/03/2024 às 16:58:13

Seguem documentos anexos para apreciação e assinaturas.

Edson Fernando Poderoso Moreira
Assistente Organizacional

Anexos:

- 01_SC_3140_25_03_2024_16_49_49.pdf
- 02_Mapa_de_Cotacao_2782_22_03_2024_17_37_37.pdf
- 10_Email_de_cotacao.pdf
- 11_MD_MANUTENCAO_PREVENTIVA_E_CORRETIVA_EQUIPAMENTOS.pdf
- 30_0_Resposta_Vantec.pdf
- 30_1_Proposta_Vantec.pdf
- 31_Proposta_Felipe_S_Amaral.pdf
- 32_Proposta_Deotec_PTA.pdf
- 90_COMPROVANTES_CNPJ_32644096000117.pdf
- 91_Certidao_32644096000117.pdf
- 92_Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabio Dos Santos Ramos	25/03/2024 17:54:16	1Doc	FABIO DOS SANTOS RAMOS CPF 798.XXX.XXX-04
Nelson Tavares Dos Santos ...	26/03/2024 08:35:18	1Doc	NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO CPF 021.X...
Victor Santos Valeriano	26/03/2024 14:31:25	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **340D-0C99-DCCE-3569**

SERGIPE GAS S/A - SERGAS									
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS									
Requisitante: 00003140 a 00003140									
Solicitação: a									
Emissão: a									
Liberação: a									
Situação Solic.: Todas									
Referência									
Ffilial: SERGIPE GAS S/A - SERGAS									
Solicitação: 00003140 Emissão: 22/03/2024 Dt. Últ. Alt.: 22/03/2024 Liberada: SIM									
Solicitante: FABIO DOS SANTOS RAMOS Liberação: 22/03/2024 Usu. Libera.: 1,00 8.400,00 0,00SER 00002782									
Autorizada: NÃO Autorização: 10 - 02 - 30 - 0001 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (ADM) /CONFORME MD									
Un. Comp.: DISUP 0001 - SEDE									
Classificação: 10 - SERVICOS , 02 - ADMINISTRATIVO , 30 - INSTALACAO E MANUTENCAO									
Total na Filial - Qtd. / Valor: 1 8.400,00									
Total Geral - Qtd. / Valor: 1 8.400,00									

Cotação Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos - SERGAS

Cotação <cotacao@sergipegas.com.br>

Sex, 15/03/2024 16:23

Cc:Suprimentos <suprimentos@sergipegas.com.br>

Cco:sosmanutencaoelocacao@hotmail.com <sosmanutencaoelocacao@hotmail.com>;conceicaoteles@comant.com.br <conceicaoteles@comant.com.br>;Diego <atendimento@comant.com.br>;energy.felipeamaral@gmail.com <energy.felipeamaral@gmail.com>;deotecpta@gmail.com <deotecpta@gmail.com>;Vantec serviços <vantecservicos@gmail.com>;universotecnico@yahoo.com <universotecnico@yahoo.com>;semeqltda@yahoo.com.br <semeqltda@yahoo.com.br>;semil@infonet.com.br <semil@infonet.com.br>;contato@oficinasaoCarlos.com.br <contato@oficinasaoCarlos.com.br>;contatonorbombas@gmail.com <contatonorbombas@gmail.com>;unimaquinasse@gmail.com <unimaquinasse@gmail.com>;locmaq@locmaqaju.com.br <locmaq@locmaqaju.com.br>

📎 1 anexos (361 KB)

MD MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTOS.pdf;

Prezado,

Solicitamos apresentar com à Sergipe Gás S/A - SERGAS, até 22/03/2024 (Sexta-feira) às 13:00hs, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" "abaixo descritos" ou "Conforme documentos anexados, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da chegada do produto na dependência da SERGAS;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO;

OBS: Visita técnica disponível através de agendamento prévio;

Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Ressaltamos que, conforme estabelece o art.29, II, da Lei nº 13.303/2016, é **dispensável** a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista para serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desta forma podendo ser feita através de compra direta;

Qualquer dúvida nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,



Fábio dos Santos Ramos

Coordenador de Apoio Adm. e de Suprimentos - CAAS



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco

Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 / 99988-6435

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

GASUP/CAAS

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS ABAIXO:

- Compressor de ar modelo MSV 20 MAX;
- Bomba d'água de incêndio de 10 CV 3530 RPM 220V;
- Plataforma articulada elétrica Haulotte 12m HA12IP N° serie AE702033;
- Paleteira elétrica Palettrans PX1225 N° serie 1221749;
- Guincho tipo girafa de 1000kg Bovenau;
- Paleteira 2 TON manual;
- Balança digital Digi-tron UL 300;
- Calibrador de pneu automático;
- Equipamentos e Ferramentas elétricos: Parafusadeira, Esmelhiradeira, Soprador, Lavadora de Alta Pressão, Gerador portátil pequeno porte, Policorte;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Liberação da área para possíveis visitas, caso necessário;
- Caso necessário fornecimento de materiais e peças solicitadas ou autorizar a CONTRATADA a fornecer desde que o orçamento seja aprovado previamente pela SERGAS;
- Todo o serviço indicado deverá obedecer na íntegra o definido em normas regulamentadas pelos fabricantes;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer mão de obra técnica necessária, qualificada e habilitada para execução do serviço conforme escopo;
- Estabelecer cronograma de execução dos serviços para o período de contrato;
- Emitir NF dentro do mês da prestação do serviço e enviar para o email suprimentos@sergipegas.com.br;
- Manter a regularidade fiscal durante todo período contratual;
- Obdecer as nomas de saúde e segurança vigentes durante a execução dos serviços e fornecedor sempre que solicitado os eventuais documentos solicitados pela equipe de SMS da SERGAS;
- Enviar em até 48 horas antes a lista dos colaboradores responsáveis pela execução dos serviços de manutenção, contendo o nome completo e CPF / RG e enviar para o email suprimentos@sergipegas.com.br;

MEMORIAL DESCRITIVO

GASUP/CAAS

- Executar os serviços de manutenção em dias úteis, em casos excepcionais aos sábados desde que previamente autorizado pela SERGAS;
- Informar o nome do preposto com contato telefônico e endereço eletrônico;

PERIODICIDADE:

- O atendimento deverá seguir uma rotina de no mínimo (1) vez ao mês, incluindo análise, lubrificação, emissão de relatório e teste de funcionamento dos equipamentos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Mensalmente, em até 10 dias da apresentação da NF juntamente com o relatório técnico devidamente aprovado pelo Gestor do Contrato;
- Apresentar comprovantes de regularidade fiscal União/INSS e FGTS;

VIGÊNCIA:

- 12 Meses, contados a partir da data da celebração.

PLANO DE COMUNICAÇÃO:

Nome	Função	Telefone	E-mail
Nelson Tavares dos S. Sobrinho	Gerente Administrativo e Suprimentos	(79) 99932 5420	suprimentos@sergipegas.com.br
Fábio dos Santos Ramos	Coordenador de Apoio Adm. Suprimentos	(79) 99988 6435	suprimentos@sergipegas.com.br

Re: Cotação Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos - SERGAS

VANTEC SERVIÇOS <vantecservicos@gmail.com>

Qua, 20/03/2024 13:31

Para:Cotação <cotacao@sergipegas.com.br>

Cc:Suprimentos <suprimentos@sergipegas.com.br>

📎 1 anexos (376 KB)

proposta de manutenção sergás.pdf;

Boa tarde

Segue proposta de manutenção.

VSO SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Camila de Oliveira

A.D.M

TEL: 79-3245-3775 / 99965-5828 / 98876-3032ZAP



compartilhe / curta

<https://www.youtube.com/channel/UCr5f0FKC3GLOEw3IphXCqow>



<https://vantecservicosemanutencao/about>

 **Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!**

AVISO LEGAL:

Esta mensagem é confidencial e contém informações legalmente privilegiadas. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe-nos imediatamente respondendo a este e-mail e, em seguida, exclua-o do seu sistema. O conteúdo desta mensagem não deve ser copiado ou divulgado a qualquer pessoa.

Em sex., 15 de mar. de 2024 às 16:23, Cotação <cotacao@sergipegas.com.br> escreveu:

Prezado,

Solicitamos apresentar com à Sergipe Gás S/A - SERGAS, até **22/03/2024 (Sexta-feira) às 13:00hs**, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" "abaixo descritos" ou "Conforme documentos anexados, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;

- Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da chegada do produto na dependência da SERGAS;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO;

OBS: Visita técnica disponível através de agendamento prévio;

Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Ressaltamos que, conforme estabelece o art.29, II, da Lei nº 13.303/2016, é dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista para serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desta forma podendo ser feita através de compra direta;

Qualquer dúvida nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos

Coordenador de Apoio Adm. e de Suprimentos - CAAS



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco

Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 / 99988-6435

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO

VSO SERVIÇOS E LOCAÇÕES sediada na cidade de ARACAJU no Estado de SE ENDEREÇO RUA: MAJOR AURELIANO N:163 inscrita no CNPJ sob nº 32.644.096/0001-17 e com inscrição estadual nº ISENTO. Telefone: (079) 3245-3775 / 98876-3032 / 99965-5828 E-mail: vantecservicos@gmail.com / vantecomercial1@gmail.com

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS.

Serviço de mão de obra para manutenção em equipamentos da SERGÁS S.A que são (1) UMA PALETEIRA HIDRAULICA (1) UMA EMPILHADEIRA ELETRICA, (1) UMA PLATAFORMA ELEVATORIA, (1) UMA GIRafa HIDRAULICA, (1) UM COMPRESSOR DE DOIS PISTÃOS, (2) DUAS BOMBAS DE 10 CV ELETRICA TRIFASSICA, (1) UMA BALANÇA DIGITAL, (1) UM CALIBRADOR DE PNEU e equipamentos como ferramentas elétricos: parafusadeira, esmelhiradeira, soprador, lavadora de Alta Pressão, gerador portátil pequeno porte e policorte. Sendo o atendimento nas dependências da SERGÁS S.A. O atendimento segue uma rotina de (1) vez ao mês, com análise, lubrificação, relatório e funcionamento dos equipamentos.

VALOR:

MÃO DE OBRA

R\$ 500,00

A manutenção preventiva do equipamento se dará no prazo estipulado de cada fabricante, a manutenção corretiva se dará com a autorização da equipe da SERGÁS S.A. O valor hora da mão de obra **R\$ 50,00** para os itens que se encontram no ANEXO I, caso precise de peças será passado um orçamento junto com o valor mão de obra para autorização do mesmo, e será lançado em boletim de medições para pagamentos futuros.

PLANO DE TRABALHO RELATIVO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os trabalhos propostos serão coordenados pela equipe de profissionais da [Vantec Serviços e Manutenção], a qual atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

SERGÁS S.A

VANTEC SERVIÇOS



Orçamento

25 de setembro de 2023.

A,
SERGAS - SERGIPE GÁS S/A.
CNPJ: 86.809.043/0001-38
Av. José Carlos Silva, 2482 - Farolândia, Aracaju - SE, 49030-640

1. Referência: Contrato de prestação de manutenção preventiva e corretiva mensal

MATERIAL / MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	VALOR
COMPRESSOR DE AR MODELO MSV 20 MAX	01	180,00
BOMBA D'AGUA DE INCÊNDIO DE 10 CV 3530 RPM 220V	02	200,00
BOMBA D'AGUA DE 1 CV 3400 RPM AMANCO VERDE	01	80,00
PLATAFORMA ARTICULADA ELETRICA HAULOTTE 12METROS HA12IP Nº SÉRIE AE702033	01	1.380,00
PALETEIRA ELETRICA PALETRANS PX1225 Nº SERIE 1221749	01	230,00
GUINCHO TIPO GIRAFÁ DE 1000KG BOVENAU	01	80,00
PALETEIRA 2 TON MANUAL	01	80,00
BALANÇA DIGITAL DIGI-TRON UL 300	01	80,00
CALIBRADOR DE PNEU AUTOMATICO	01	80,00
TOTAL		2.390,00

- ❖ Será realizada uma visita mensal para realização de manutenção preventiva nos equipamentos.
- ❖ Todos os materiais necessários para as manutenções preventiva e corretiva ficam de responsabilidade da contratante (SERGÁS).
- ❖ O contratado (ENERGY), tem até 48 horas para atender o chamando da manutenção corretiva.

2. Valores:

- R\$: 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa reais).

3. Forma de pagamento:

- A VISTA, pago mensalmente.

4. Prazo:

- A combinar

5. Validade da proposta:

- 30 DIAS



Nossa Senhora do Socorro, 23 de Outubro de 2023
PTC 01231023

Cliente: Sergipe Gás S/A - SERGAS

Ref.: Contrato para manutenção preventiva.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.S., viemos apresentar abaixo o referido orçamento em epígrafe.

1. PROPOSTA TÉCNICA:

1.1. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

CONTRATO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- Compressor de ar modelo MSV 20 MAX;
- Bomba d'água de incêndio de 10 CV 3530 RPM 220V;
- Plataforma articulada elétrica Haulotte 12m HA12IP N° serie AE702033;
- Paleteira elétrica palettrans PX1225 N° serie 1221749;
- Guincho tipo girafa de 1000kg Bovenau;
- Paleteira 2 TON manual;
- Balança digital digi-tron UL 300;
- Calibrador de pneu automático.

1.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Liberação da área para possíveis visitas, caso necessário.
- Realizar a mobilização e desmobilização do equipamento, caso necessário.
- Caso necessário fornecimento de materiais e peças solicitadas.

1.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

DEOTEC PTA

deotecpta@gmail.com

CNPJ: 46.771.772/0001-28

Avenida José Teles, 1044, Centro

Nossa Senhora do Socorro – SE CEP: 49150-468



- Fornecer mão de obra técnica necessária, qualificada e habilitada para execução do serviço conforme escopo.

2. PROPOSTA COMERCIAL

2.1. PREÇOS:

- O preço é líquido para V.s.as., já incluso todos os serviços, e sendo apresentado:
R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

2.2. PERÍODO:

- Mensal.

2.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Pago em uma vez por meio de depósito.

CONDIÇÕES GERAIS:

- Em caso de não pagamento até o vencimento, incidirá no valor total multa contratual de 4% acrescido de custo financeiro de 0,2% ao dia e juros de mora;
- Todo o serviço indicado deverá obedecer na íntegra o definido em normas regulamentadoras pertinentes;
- A data para o início do contrato se dará mediante negociação entre a Contratante e Contratada.

2.4. VALIDADE DA PROPOSTA:

- 10 (Dez) dias a partir desta data.

DEOTEC PTA
Deobaldo Pequeno Neto
Responsável Técnico
Técnico em Eletrotécnica
CFT 05994791598
Identificação I/0008278

DEOTEC PTA
deotecpta@gmail.com
CNPJ: 46.771.772/0001-28
Avenida José Teles, 1044, Centro
Nossa Senhora do Socorro – SE CEP: 49150-468



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.644.096/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VSO SERVICOS E LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VANTEC SERVICOS E LOCACAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAJOR AURELIANO	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 49.087-400	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VANSANOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (79) 9965-5828
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **19:03:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VSO SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 32.644.096/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:39:54 do dia 14/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2024.

Código de controle da certidão: **E234.EC0D.CC9D.48FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.644.096/0001-17
Razão Social: VSO SERVICOS E LOCACOES EIRELI
Endereço: RUA R MAJOR AURELIANO 163 / SANTOS DUMONT / ARACAJU / SE / 49087-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2024 a 15/04/2024

Certificação Número: 2024031702035962286425

Informação obtida em 25/03/2024 16:46:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 3- 629/2024

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 26/03/2024 às 14:32:14

Sarah,

Favor elaborar o contrato.

Peça a CAAS o contrato social ou procuração de quem assinará o contrato.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 4- 629/2024

De: Sarah S. - ASLIC

Para: CAAS - Coordenação de Apoio Administrativo e de Suprimentos - A/C Edson M.

Data: 27/03/2024 às 09:19:12

Edson,

Favor enviar contrato social, a pessoa responsável pela assinatura do contrato e seu e-mail.

—

Sarah Ferreira de Souza

Assistente organizacional

Proc. Administrativo 5- 629/2024

De: Fabio R. - CAAS

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 27/03/2024 às 14:18:16

Já foi solicitado aguardando o envio.

—

Fábio dos Santos Ramos

Coordenador de Apoio Administrativo e de Suprimentos - CAAS

Proc. Administrativo 6- 629/2024

De: Fabio R. - CAAS

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 27/03/2024 às 14:43:16

Segue documentação solicitada.

Email: vantecservicos@gmail.com

—

Fábio dos Santos Ramos

Coordenador de Apoio Administrativo e de Suprimentos - CAAS

Anexos:

HABILITACAO_VANDERSON.pdf

III_ALTERACAO_DO_CONTRATO_SOCIAL_POR_TRANSFORMACAO_VSO_1_1_.pdf

III ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI VANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA 02088234500 CNPJ: 32.644.096/0001-17 NIRE: 28800806534

VANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, nascido em 05/01/1985, comerciante, portador do CPF nº 020.882.345-00 e RG nº 1.556.211/ SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Moacir Sobral nº582, Bairro Cidade Nova, CEP 49.070-125 – Aracaju/SE, Empresário Individual de Razão Social VANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA 02088234500, com sede na Rua Major Aureliano nº163, Bairro Santos Dumont, CEP 49.087.400 – Aracaju/ SE, de NIRE nº 28800806534, inscrita no CNPJ sob nº 32.644.096/0001-17, resolve:

I- Transformar o empresário individual em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI

II- VANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA aumenta o capital social para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

III– Altera sua Razão Social para **VSO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** e adotará a expressão **VANTEC SERVIÇOS E LOCAÇÕES** como nome fantasia. A nova denominação assume o ativo e o passivo, direitos e obrigações da anterior.

Aracaju, 03 de julho de 2020.

VANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA
Titular/Administrador

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE VSO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 32.644.096/0001-17**

VANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, nascido em 05/01/1985, comerciante, portador do CPF nº 020.882.345-00 e RG nº 1.556.211/ SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Moacir Sobral nº582, Bairro Cidade Nova, CEP: 49.070-125 – Aracaju/SE, resolve transformar o empresário individual em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará como razão social a denominação: **VSO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** e adotará a expressão **VANTEC SERVIÇOS E LOCAÇÕES** como nome fantasia.

Parágrafo único: O local é ponto de contato e as atividades serão realizadas em locais de terceiros e as mercadorias virão do fornecedor direto para consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da empresa é na Rua Major Aureliano nº163, Bairro Santos Dumont, CEP 49.087.400 – Aracaju/ SE.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2019 e seu prazo de duração se dará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Aracaju para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aracaju, 03 de julho de 2020.

VANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VSO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02088234500	VANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 15:19 SOB Nº 28600100026.
PROTOCOLO: 200391542 DE 20/07/2020 10:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003080498. NIRE: 28600100026.
VSO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
ARACAJU, 20/07/2020
www.agiliza.se.gov.br

Proc. Administrativo 7- 629/2024

De: Sarah S. - ASLIC

Para: ASJUR - Assessoria Jurídica

Data: 27/03/2024 às 14:55:44

Segue contrato para parecer e visto.

—

Sarah Ferreira de Souza
Assistente organizacional

Anexos:

CONTRATO_14_24.pdf